

Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Ministro da Presidência
e dos Assuntos Parlamentares
Entrada N.º 04
Data 02, 01, 2014

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2-7.º
1399-022 LISBOA

Sua referência:

Sua Comunicação de:

SRAS - Gab. Secretário Regional

SAIDA

S. 6687 03.15.01
2013/12/30 (mar)

Assunto: PROJETO DE PROPOSTA DE LEI QUE PROCEDE À SEGUNDA
ALTERAÇÃO À LEI N.º 8/2007, DE 14 DE FEVEREIRO, APROVANDO
NOVOS ESTATUTOS PARA A RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL S.A.

Reportando-me ao vosso ofício n.º 1270/CGAB/MPAP/2013, datado de 20 de dezembro do corrente ano, relativo ao projeto de diploma titulado em epígrafe, o qual foi remetido a esta Secretaria Regional através do Gabinete da Presidência do Governo Regional, encarrega-me o Excelentíssimo Secretário Regional dos Assuntos Sociais de informar Vossa Excelência, ao abrigo das disposições concatenadas do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 40.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, do artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento do Conselho de Ministros, nada temos a obstar à presente alteração legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

(Miguel Pestana)